



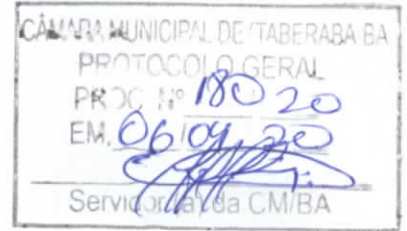
Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.



INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DISPONIBILIZE UM LOCAL APROPRIADO PARA ABRIGAR PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA PARA FICAREM EM DISTANCIAMENTO SOCIAL DURANTE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS.

JUSTIFICATIVA

Os moradores de rua ou pessoas em situação de rua são linha de frente do novo coronavírus, com risco iminente de serem varridos pela doença. É grande o risco de muitas virem a óbito pelo coronavírus, e sequer entrarem para as estatísticas alarmantes da doença.

Sendo assim, é premente que o Poder Público se mobilize e tome as providências necessárias para frear uma tragédia anunciada em nossa cidade. Não podemos ser omissos nem levianos com a população de rua, acolhendo-a e amparando-a nesse momento tão difícil para todos, sobretudo para os menos assistidos.

Dessa forma, contamos com a presteza da Administração Pública para o pronto atendimento dessa importante solicitação.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2020.

Vereador FREDSON DE OLIVEIRA SILVA
"Feu de Cacai"